



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPUEIRAS, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JORGE ALVES CORDEIRO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, vem abrir o presente processo administrativo para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Ematerce, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário deste município de Ipueiras-Ce

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPUEIRAS, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, 01, CENTRO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de um laudo de avaliação para determinação de valor locativo de imóvel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSÉ HELDER FARIAS CATUNDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPUEIRAS - CE, 02 de Janeiro de 2023


LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, 01, CENTRO